



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Sexta-feira • 18 de Novembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3496

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJNERKM5NUMXQZQZOOE1NZ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º052/2022

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2019-2020, 2020-2021 e 2021-2022** a Servidora Pública Municipal, a Sra. **ADIANA OLIVEIRA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o cargo de provimento efetivo – GARI, com gozo a partir de 01/11/2022 a 01/02/2023.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo em 01 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 18 de novembro de 2022.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Marcos Marciel Pinheiro de Jesus
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º053/2022

**Concede Licença Prêmio ao
Servidor Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio, relativa ao período aquisitivo de **2004 a 2009** a Servidora Pública Municipal, a Sra. **MARCIA NATIVIDADE ANUNCIÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de provimento efetivo – PROFESSORA, com gozo a partir de 11/11/2022 a 11/02/2023.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo em 11 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 18 de Novembro de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Hamurabe José Batista Flores
Sec. de Educação, Esporte,
Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29